DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Exoneração 2
Aposentadoria 2

Poder Legislativo 4
Atos de Pessoal 4
Exoneração 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Outros atos de concurso/processo seletivo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA Nº 41 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais.

INFORMA:

Art.1º. Não atenderam tempestivamente à convocação para posse os seguintes candidatos anteriormente aprovados no Concurso Público 001/2020, embora devidamente intimados para tanto pela Portaria de Nomeação nº 426/2023, perdendo, por conseguinte, seu direito subjetivo à posse:

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
JOÃO BATISTA COSTA	7º	MÉDICO ESF
ANNA HELENA CALAPODOPULOS	8º	MÉDICO ESF
BRUNO ADRIANO BORGES ELIAS	9º	MÉDICO ESF

Art. 2º. Homologa-se, nesse ato, os requerimentos de desistência apresentados pelos seguintes candidatos anteriormente aprovados e nomeados pelas Portarias de Nomeação nº 426/2023 e nº 04/2024:

NOME	protocolo	COLOCAÇÃO	CARGO
DIOLINA MARIA DE LIMA	111/2024	06º	ENFERMEIRO - ESF
DAYANE BATISTA OLIVEIRA	155/2024	07º	NUTRICIONISTA
LUCAS APARECIDO GALDINO PIM	167/2024	24º	INSPETOR DE ALUNOS

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava,22 de janeiro de 2024.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Exoneração

PORTARIA Nº 42, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) LUCIA HELENA BALDUINO DAS FUNÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 22.01.2024, o (a) servidor (a) LUCIA HELENA BALDUINO, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada (o) pela portaria n.º 198/2023 e termo de posse em caráter temporário em 15.06.2023 sob regime Estatutário, matricula n.º 112750-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Aposentadoria

PORTARIA Nº 43, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DECLARA VAGO O CARGO DE AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS POR MOTIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, DO(A) TITULAR FATIMA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.01.2024, o Cargo de AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS**,** ocupado por FATIMA GOMES, admitida(o) em 05.12.2002 sob matricula n.º 10814-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria Voluntária, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 001/2024 datada de 19 de janeiro 2024.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.01.2024, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: camaraigarapava.rh@gmail.com

PORTARIA N. º 843/23

QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FREDERICK REQUI MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

ARTIGO 1º) Exonerar, a pedido da mesma, a servidora DRA. RAISSA VIEIRA DE GOUVEIA, do cargo efetivo de Advogado, conforme requerimento de exoneração protocolado em 04/12/2023.

ARTIGO 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA, 06 DEZEMBRO DE 2.023

FREDERICK REQUI MENDONCA:35729462808
Assinado de forma digital por FREDERICK REQUI MENDONCA:35729462808
Dados: 2023.12.06 10:22:54 -03'00'

FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei. Igarapava data supra.

ANA MARIA DE OLIVEIRA
ENC. SETOR DE R.H

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.gov.br

PORTARIA Nº 856/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 843/2023, QUE TRATOU DA EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA ADVOGADA DOUTORA RAÍSSA VIEIRA DE GOUVEIA

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 1º da Portaria nº 843/2023, de 06 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 06 de dezembro de 2023, a servidora DRA. RAÍSSA VIEIRA DE GOUVEIA, matrícula nº 646, do cargo efetivo de Advogada, conforme requerimento de exoneração protocolado em 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 22 de janeiro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

ANA MARIA DE OLIVEIRA
ENC. DO DEPTO. DE R.H.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.gov.br

PORTARIA Nº 858/2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2021.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal: "o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período".

CONSIDERANDO que, nos termos do item 14.7 do Edital nº 01/2021, o Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vaga e cadastro reserva do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Igarapava – SP, o prazo de validade será de 02 (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

CONSIDERANDO que o referido concurso foi homologado em 31 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, finalmente, conveniência da prorrogação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, a partir de 31 de janeiro de 2024, o prazo de validade do Concurso Público para provimento do cargo de Advogado e Cadastro Reserva da Câmara Municipal de Igarapava – SP regido pelo Edital nº 01/2021, cuja homologação final ocorreu em 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 22 de janeiro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

ANA MARIA DE OLIVEIRA
ENC. DO DEPTO. DE R.H.

Página 1 de 1